



PORTARIA Nº 848/2020

**Declara vacância de cargo público,
face falecimento, de SILVIO
RICARDO HARTZ, e dá outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo ocupado pelo servidor público estável **SILVIO RICARDO HARTZ**, matrícula 4174, lotado na EMEF Pres. Tancredo Neves – Secretaria Municipal de Educação, consoante protocolo digital nº 726538, em virtude de falecimento conforme os termos previstos no art. 45, inciso VIII da Lei Municipal nº 333, de 19 de abril de 2000.

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor, em face do falecimento de **SILVIO RICARDO HARTZ**, nos termos do artigo 45, inciso VIII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2020.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


NEI LUÍS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração